



EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

AVELINO ADRIANO GASPAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, por meios de comunicação à distância, conforme faculdade prevista na Lei 1-A/2020 de 19 de março, pelas 10.00H do dia 19 de abril de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Proposta do Presidente da Câmara para que a Câmara Municipal remeta à Assembleia Municipal, o Relatório de Monitorização do primeiro período de vigência da Operação de Reabilitação Urbana (ORU).

Ponto Dois – Proposta do Vereador com a área do desporto para celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação de Futebol de Braga e com a Associação de Basquetebol de Braga.

Ponto Três – Proposta do Vereador com a área do desporto para celebração de acordo de cooperação com a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Associação de Basquetebol de Braga e com a Associação Cidade Social.

Ponto Quatro – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídio extraordinário à Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídio extraordinário ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Seis – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para aprovação de Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas referente ao ano de 2020 e aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas para o ano de 2021, em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Ponto Sete – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para que a câmara municipal proponha à assembleia municipal, nos termos da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao contrato de médio e longo prazo para financiamento de beneficiação de investimentos nas freguesias até ao valor de 1.100.000€ (um milhão e cem mil euros), celebrado entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Caixa Geral de Depósitos a 08 de maio de 2019, com a referência 0663/005930/091.

Ponto Oito – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídio extraordinário ao Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Estevão de Geraz do Minho, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nove – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para que a câmara municipal proponha à assembleia municipal, nos termos da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo para atribuição de subsídio com a junta de freguesia da união de freguesias de Calvos e Frades, bem como a aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Ponto Dez – Proposta do Vereador com a área do desporto para aprovação das Normas de Funcionamento e Organização do Concurso “BasketArt”.

Ponto Onze – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para a 4.^a alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr